



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.003, DE 20 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S..”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 930, de 17 de abril de 1996, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.328, de 24 de outubro de 2000, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Adriana Alves da Silva Carvalho

Ângela Souza Nunes

Elza Costa Santana

Elza dos Anjos Iwasaki

Maria Cesira Auge Tirapani Sant'anna

Marlena Brandão Ghezzi

Suplentes

Elizângela Coelho dos Reis

Marcio Francisco da Costa

Maria Ivone da Silva

Maria Helenita Eugênio

Patrícia Húngara

Úrsula Aparecida

Teleg



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

cito - www.riogrande.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Aline Rosa Ribeiro da Silva
Aparecido Luiz Mora de Araújo
Luíza Maria de Jesus Santos
Maria Aparecida Moraes Sardinha
Maria Silva Santos
Neusa Celi Tartuci

Suplentes

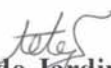
Ana Claudia Riffel
Berenice Lana Concesso
Daiane Grazielle Cardoso
Marta Lemos de Andrade
Mirtes Manoeli de Carvalho
Pedro Mazette

Art. 2º. – A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

Presidente: Aparecido Luiz Mora de Araújo
Vice – Presidente: Adriana Alves da Silva Carvalho
Secretária Executiva: Aline Rosa Ribeiro da Silva
Segunda Secretária: Mirtes Manoeli Carvalho

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de julho de 2011 -
47º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

